



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Baldim-MG, por seus membros, tendo em vista o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em que aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2021.

DECRETA:


A Câmara Municipal de Baldim-MG, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2021, prestadas pelo Prefeito Municipal Senhor Fabrício Andrade Magalhães, mantendo-se o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1120277.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.


Remi Rodrigues
Presidente


Márcio José Gonçalves
Vice-Presidente


Marconi Antônio Ferreira
1º Secretário


Licanor Lopes da Silva
2º Secretário